



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.274, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 42.983.035-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**, com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.275, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

#### DESIGNAR SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE SAÚDE

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º- DESIGNAR** a servidora Sra. **APARECIDA DAS DORES GRACIANO**, portadora do RG nº 24.930.690-6 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA-A"**, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, **prestar serviços de motorista junto à Secretaria de Saúde, a partir do dia 01/08/2022.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.278, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, o Sr. **CAIO RODRIGUES EULALIO**, portador do RG nº 46.326.973-1 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA"**, com vencimentos em conformidade com o anexo IV da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.279, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, o Sr. **APARECIDO ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 17.402.383-2 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"ZELADOR"**, com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.281, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOR A COMISSÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 688

Página 3 de 3

### **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COMEA.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros abaixo para compor a Comissão Municipal de Educação Ambiental - **COMEA**, nos termos da **Lei nº 3.810, de 09 de junho de 2022**, como segue:

#### **01 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Janderson José Rodrigues Dias - RG nº 40.085.273-1**

#### **02 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Andrea Pereira da Silva - RG nº 29.365.139-5**

#### **03 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE**

**Isadora Claudiano Gouveia - RG nº 44.940.930-2**

#### **04 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Cionéia Martins Augusto - RG nº 21.371.158-8**

**Guilherme Veridiano Guimarães - RG nº 53.312.348-3**

**Talibio Tavares de Souza Neto - RG nº 34.929.478-1**

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão, não serão remunerados, porém considerados de relevante serviço público.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa  
Secretário de Administração e Finanças

### **Licitações e Contratos**

### **Homologação / Adjudicação**

#### **AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 019/2022 - Processo Licitatório nº 044/2022, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA CONFECCÃO DE PROTESES DENTÁRIAS**, foi **ADJUDICADO** pelo Senhor **ADRIANO JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, pregoeiro do município, em favor da empresa **SMILE PROTESE DENTARIA LTDA**, no valor global do lote de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 11 de agosto de 2022.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

#### **AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 022/2022 - Processo Licitatório nº 047/2022, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO**, foi **ADJUDICADO** pelo Senhor **ADRIANO JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, pregoeiro do município, em favor da empresa **METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente aos itens: 01, 02, 03 e 04, no valor global de R\$ 310.600,00 (trezentos e dez mil e seiscentos reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 11 de agosto de 2022.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

### **Extrato**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**T.A 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 - PREGÃO Nº 049/2021 - PROCESSO Nº 077/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

DETENTORAS DA ATA: SUZARLEY TAVARES DE SOUZA - ME E VIANA & FERREIRA VIANA LTDA-ME

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

**T.A 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 - PREGÃO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 003/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

DETENTORAS DA ATA: SUZARLEY TAVARES DE SOUZA - ME

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 11 de agosto de 2022.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração